



Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 16/2023

Indicam ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, seja implantado um redutor de velocidade do tipo lombada no entroncamento da Rua Ivaí com a Rua Marília, no Bairro Jardim Floresta.

Os vereadores infra-assinados, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Claudemir Zanco - PL, Romulo Faggion - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, seja implantado um redutor de velocidade do tipo lombada no entroncamento da Rua Ivaí com a Rua Marília, no Bairro Jardim Floresta.

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação de moradores, pois os veículos trafegam em alta velocidade por esta via pública. A implantação deste equipamento, nesta via de intenso trânsito, garantirá maior segurança a todos os transeuntes.

Pato Branco, 7 de fevereiro de 2023

